



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA UM MELHOR CIDADÃO

REGISTRO	
Nº Contrato:	2518/18
Livro:	05
Folha:	57

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 2518/18**

Processo Administrativo nº 01-034.100/18-96

**CREDECIANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A –
BHTRANS**

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902

CNPJ: 41.657.081/0001-84

DISTRIBUIDORA: Banco Inter S.A.

Endereço: Av. do Contorno, nº 7.777, 2º e 3º Andares, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-051

CNPJ: 00.416.968/0001-01

CESSIONÁRIA: Inter Marketplace Intermediação de Negócios e Serviços Ltda.

Endereço: Av. do Contorno, nº 7.526, 9º Andar, Sala 2, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-048

CNPJ: 35.502.377/0001-23

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

2.2. Autorizar a Cessão do Termo de Credenciamento firmado entre as partes para a empresa "Inter Marketplace Intermediação de Negócios e Serviços Ltda.", acima qualificada, neste ato representada na forma do seu contrato social.

2.2.1. Por forma do disposto no item 2.2, fica alterada a titularidade da empresa Credenciada / Distribuidora para que passe a constar como Inter Marketplace Intermediação de Negócios e Serviços Ltda., com endereço na Av. do Contorno, nº 7.526, 9º Andar, Sala 2, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-048 - CNPJ: 35.502.377/0001-23.

2.2.2 A Cessionária obriga-se a manter o aplicativo em funcionamento sem alterações em suas configurações e funcionalidades oferecidas aos usuários, devidamente aprovado no decurso do processo licitatório, bem como assume, perante a Credenciante, todos os direitos e obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento supramencionado, incluindo toda e qualquer dívida ou passivo vinculado ao Termo de Credenciamento, em especial créditos e bônus não utilizados.

2.2.3 A Cessionária declara integral conhecimento das cláusulas e condições previstas no Edital do Chamamento Público nº 02/2018, manifestando concordância com todos os seus termos e condições, bem como a aquiescência com na assunção de deveres e eventuais obrigações existentes em decorrência da relação jurídica estabelecida frente à Credenciante ou a terceiros a ela vinculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS

Esta contratação não implica transferência de recursos da BHTRANS para terceiros.





CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 2518/18 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 13 de Março de 2020.

Guilherme Ximenes de Almeida

Administrador

Inter Marketplace Intermediação de Negócios e Serviços Ltda.

Alexandre Riccio de Oliveira

Administrador

Inter Marketplace Intermediação de Negócios e Serviços Ltda.

Rodrigo Teodoro Martins de Gouveia

Administrador

Inter Marketplace Intermediação de Negócios e Serviços Ltda.

Sicomar Benigno de Araújo Soares

Procurador

Banco Inter S.A.

Marco Túlio Guimarães

Diretor Vice-Presidente

Banco Inter S.A.

Celio Freitas Bouzada

Presidente

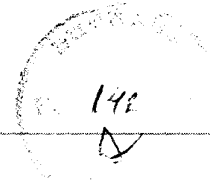
BHTRANS

Testemunhas:

1.
Nome: Guilherme Vitor Luiz de Medeiros
CPF: 131.901.70.01

2. _____
Nome: _____
CPF: _____





Wednesday, March 18, 2020 Ano: ???ano.2020??? - Edição N.: 5977

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 2518/18.

Processo Administrativo nº 01-034.100/18-96.

Credenciante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Distribuidora: Banco Inter S.A.

Cessionária: Inter Marketplace Intermediação de Negócios e Serviços Ltda.

Objeto: Autorizar a Cessão do Termo de Credenciamento firmado entre as partes para a empresa "Inter Marketplace Intermediação de Negócios e Serviços Ltda."

Data da assinatura: 13/03/2020.

Extrato do Contrato nº 2572/20.

Processo Administrativo nº 04-001.765/19-47.

Instrumento Jurídico nº 01.2020.2710.0003.0000.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Limp Safe Comércio de Equipamentos EIRELI

Objeto: Fornecimento parcelado de cavaletes de polietileno e balizadores para sinalização – Lotes 1 e 2.

Data da assinatura: 13/03/2020.

Vigência: 13/03/2020 a 31/12/2020.

Valor: R\$ 147.000,00.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2572/20.

Processo Administrativo nº 04-001.765/19-47.

Instrumento Jurídico nº 01.2020.2710.0003.0100.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Limp Safe Comércio de Equipamentos EIRELI

Objeto: Acrescer o fornecimento dos itens do contrato em 25%.

Data da assinatura: 13/03/2020.

Valor: R\$ 36.750,00.